RESOLUÇÃO Nº 1/2021 **DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece medidas de redução de despesas com pessoal durante o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a tabela de vencimentos e gratificações dos servidores e extingue cargo publico efetivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 16, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e no artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Ficam proibidas a admissão ou contratação de pessoal, pelo período da publicação da presente Resolução, até 31/12/2021, as convocações de candidatos aprovados, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, ou mediante ordem judicial.

Art. 2º. Fica declarado extinto o cargo efetivo de Controlador Interno, criado pela Resolução n. 01/2020.

Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo e de comissão passam a ter seus vencimentos e gratificações reajustados de acordo com a tabela anexa.

Art. 4º. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo indicado para Cargo em Comissão perceberá pelo valor da Função Gratificada cumulativamente com o vencimento do cargo de provimento efetivo titulado, ou se for mais vantajoso, perceberá apenas pelo valor do cargo comissionado.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrários, especialmente a Resolução n. 01/2020.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI,
EM 24 de maio de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente

A Presente Resolução de nº 01/2021, de 24 de janeiro/2021, foi numerada e publicada nesta Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (24/05/2021).

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
1º secretário

ANEXO I

TABELA DOS VENCIMENTOS REFERENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES

Qtd.	Cargo/Função	Padrão	Vencimentos	Gratificação	Código
02	Assessor Jurídico Parlamentar	CC-1	R$ 2.000,00	-	CC-1
01	Secretário Geral	CC-2	R$ 1.860,80	760,80	CC-2
01	Diretor Administrativo-Financeiro	CC-3	R$ 1.860,80	-	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-4	R$ 1.860,80	-	CC-4
03	Assessor da Presidência	CC-5	R$ 1.380,80	-	CC-5
03	Chefe de Divisão	CC-6	R$ 1.280,80	R$ 507,64	CC-6/FG
01	Controlador Geral	CC-7	R$ 3.500,00	R$ 2.400,00	CC-7/FG
02	Membro da CPL ou Pregoeiro	CC-8	R$ 1.100,00	R$ 236,90	CC-8/FG
02	Assessor da Primeira Vice-Presidência	CC-9	R$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Vice-Presidência	CC-9	R$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Primeira Secretaria	CC-9	R$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Secretaria	CC-9	R$ 1.100,00	-	CC-9

Esperantina(PI), 24 de maio de 2021

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente da C.M.E.

ANEXO II

TABELA DOS VENCIMENTOS ALUSIVOS AOS CARGOS EFETIVOS

Qtd.	Cargo/Função	Vencimentos	Código descritivo
03	Auxiliar Legislativo/ Vigia	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
03	Auxiliar Legislativo/Serviços Gerais	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Auxiliar Legislativo/Motorista	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
02	Agente Legislativo/Secretário	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
02	Técnico em Informática	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Sonoplastia e Mixagem	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Edição de áudio e Vídeo	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Arquivista	R$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Técnico Legislativo	R$ 1.800,00	CE-Cargo Efetivo
02	Analista Legislativo/Advogado	R$ 2.000,00	CE-Cargo Efetivo
01	Analista Legislativo/Contador	R$ 2.000,00	CE-Cargo Efetivo

Esperantina(PI), 24 de maio de 2021.

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente da C.M.E.